



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Vieira Barros**,  
**Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas**, em  
16/08/2024, às 17:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8  
de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **6386690** e o código CRC **25928279**.

## **ANEXO I**

### **EDITAL 01/2024 PROEXT/IFCE- NEABI - IFCE CAMPUS ITAPIPOCA**

#### **Termo de Compromisso do/a Estudante**

**Eu, \_\_\_\_\_ declaro:**

- a) Estar ciente do compromisso de colaborar em ações e eventos organizados pelo projeto de extensão durante período vigente e, se possível, apresentar trabalhos em encontros, congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como publicar resultados da experiência na ação de extensão;
- b) Não acumular bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Assistência Estudantil;
- c) Ter conhecimento de que uma vez não cumpridas as atividades do projeto estipulado no núcleo e sob avaliação do/a Coordenador/a, poderei ser desligado/a da bolsa;
- d) Saber que devo dispor de 12 horas semanais para atuar no projeto de extensão;
- e) Ter ciência de que devo respeitar os deveres dos/as estudantes bolsistas de extensão conforme Art. 13 do Decreto nº 7.416/2010.

## **ANEXO II**

### **EDITAL 01/2024 PROEXT/IFCE- NEABI - IFCE CAMPUS ITAPIPOCA**

#### **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS - CANDIDATO/A BOLSISTA**

## **ANEXO II**

#### **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS - CANDIDATO/A BOLSISTA**

## 1. Nome completo

1.

## 2. Nome social (opcional)

## 3. Raça / Cor

Preto  Pardo  Indígena  Amarelo  Branco

## 4. Etnia

Quilombola  Indígena Pertence à qual etnia? \_\_\_\_\_

## 5. Qual sua deficiência? Transtorno?

Deficiência visual: é a perda ou redução da capacidade visual em ambos os olhos, com caráter definitivo, não sendo suscetível de ser melhorada ou corrigida com o uso de lentes e/ou tratamento clínico ou cirúrgico.

Deficiência Auditiva: consiste na perda parcial ou total da capacidade de ouvir, isto é, um indivíduo que apresente um problema auditivo.

Deficiência Físico-motora: apresenta-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Deficiência Intelectual: No dia a dia, isso significa ter dificuldade em interagir, aprender, entender e realizar atividades comuns para as outras pessoas. Muitas vezes, o comportamento é como se tivesse menos idade do que realmente tem.

Transtornos Globais de Desenvolvimento: alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Sob essa classificação se descrevem diferentes transtornos que têm em comum as funções do desenvolvimento afetadas qualitativamente.

Altas Habilidades / Superdotação: potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Deficiência Múltipla: definida pela associação, de dois ou mais tipos de deficiência (intelectual/visual/auditiva/física), distúrbios neurológicos, emocionais e linguagem, dificultando sua autonomia.

Outro(a)s: \_\_\_\_\_

Não sei

Não tenho Deficiência ou Transtorno

## 6. Curso

**7. Número de matrícula** 8. Email

**9. Telefone (com código de área)**

**10. Número da carteira de identidade** **11. Número do CPF**

**12. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:**

	<b>Bolsa NAPNE</b>
	<b>Bolsa NEABI</b>
	<b>Bolsa Incubadora</b>
	<b>Bolsa Egressos</b>
	<b>Bolsa Estágio / Programa Jovem Aprendiz</b>

**13. Declaração de ciência das condições de inscrição**

Declaro:

( ) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a bolsas de extensão assinalada no item 3 do edital 01/2024 da Proext/IFCE.

**14. Disponibilidade do turno para o programa institucional - marque com "x" todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)**

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					

**15. Declarações (Para o processo seletivo):**

**15.1. Declaração de disponibilidade de tempo para 12 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.**

E u , \_\_\_\_\_ abaixo assinado(a), estudante regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ declaro que disponho de 12 (doze) horas semanais

para desempenho das atividades de extensão, conforme os horários disponíveis no quadro acima.

**15.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para atuar em atividades como bolsista de extensão para a qual me candidatei**

E u , \_\_\_\_\_ abaixo assinado(a), discente regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ comprometo-me a colaborar em ações e eventos organizados pelo programa/ou núcleo durante os quatro meses para a realização da atividade, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como buscar realizar publicações das experiências vivenciadas na extensão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_  
(local) (data)

**Assinatura**

